



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

Table with columns for employee name, SIAPE, Registro, Cargo, Vínculo, C.H Sem, Intervalo (15M, 15T, 15N, 1H D, 1H N, 2H), and 31 days of the month (1-31) with shift indicators (M15, T15, N8, D6, etc.). Includes sub-sections for Vespertino, Noturno, and Coberturas.

Summary row for total professionals: TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO, TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO, TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO.

Legendas table listing various leave types and their corresponding codes: Licença Maternidade (LM), Licença Paternidade (LP), Licença Médica/Odontológica (L), Licença Capacitação (LC), 07:00 ÀS 13:15 (M15), 13:00 ÀS 19:15 (T15), Ponto Facultativo (PF), Abono (AB), Compensação de Horas (CH), Afastamento (AF), Manhã (M), Tarde (T), Diurno (D), APHs, Plantão Dia (D6), Plantão Noite (N8), 07:00 ÀS 19:00 (D6), 08H00 ÀS 08H00 (FI).

CARGA HORÁRIA MENSAL table showing shift ranges and corresponding hours: 10h -> 46h, 12 -> 54h, 20h -> 92h, 24 -> 108h, 30h -> 138h, 36 -> 162h, 40h -> 184h.

OBSERVAÇÕES: * Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH. ** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH. Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EVANIELY KAMILA RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS DE 36 PARA 40

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.005801/2025-15

TRABALHO REMOTO LAUREN 7M, 21M



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE:		UAGENF/GO AUXILIAR E TECNICOS DE ENFERMAGEM														MÊS: Julho		ANO: 2025																									
NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO						DIAS DO MÊS																															CH Men.
						15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.
 ** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.
 Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

AMPLIAÇÃO DE CH DE 36 P/40	Servidores que estão com flexibilização de Carga Horária de 40h para 30h conforme o Decreto 1.590/95.	LIBERAÇÃO PARA SIPAT
VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO ANDREIA APARECIDA QUEIROZ CAMPOS EDSON CHAVES DO AMARAL ELINALVA PEREIRA DIONIZIO	EDINEIA FIGUEIREDO DIAS RATTACASO COBERTURA NA ACCR PAMELA SALES URMANN 18M REGINA AUXILIADORA NOLASCO ARAUJO 18T	EDINEIA SOARES DE AMORIM 01 A 03M
	PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.005801/2025-15	

Documento assinado digitalmente



DEBORA PRADO MARTINS
Data: 23/06/2025 11:54:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

